

Cariacica - ES, 05 de julho de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 5023 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **"Conceder a(o) servidor(a) MARCIA NEVES BERTOLANI, matrícula 3558107 | 3558108 | 3558109 | 3558101 | 3558112, 07 (Sete) dias (s), LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL, ART. 5º - Incisos I, II, III e ART. 6º, §1º E §2º da IN 04/2018, ART. 145, ART. 146, §1º - INCISO I, II, II, §2º, ART. 147 § ÚNICO, ART. 148 E ART. 149 DA LC 29/2010 "**

Art. 2º - O período acima identificado será de **23 de junho de 2022 à 29 de junho de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA

Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164